

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 542/2024

Dispõe sobre a **aprovação** da captação de recurso para o projeto: Conforto térmico, apresentado pelo CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente, através do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC do valor total de R\$ 350.000,00;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; especialmente o que consta o Art. 260-I.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.409/2011 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Edital de n.º 003/2024 do CMDCA, publicado em 02/09/2024, que dispõe sobre o chamamento público para a seleção de projetos de organização de Organização da Sociedade Civil cadastradas do CMDCA do município de Capivari de Baixo-SC para fins de concessão de certificado de autorização para a captação de recursos financeiros para o FIA - Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC;

Considerando o decreto municipal de n.º 159/1993 - Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Parecer nº 017/2024 da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA;

Em reunião ordinária de 26 de setembro de 2024, ata de nº 329/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a captação de recurso para o projeto: **Conforto térmico: Promovendo um ambiente agradável na entidade**, apresentado pelo **CEACA** – Centro de Apoio à Criança e ao adolescente (CNPJ: 02.310.058/0001 - 67), no valor total de: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) a ser depositado na conta do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC, para posterior repasse **do valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)** ao CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao adolescente (CNPJ: 02.310.058/0001 - 67), sendo a retenção de 20 % ao FIA: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art.2º- Segue dados atuais do FIA – Fundo da Infância e Adolescência:



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Capivari de Baixo/SC

Nome: Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo –SC	CNPJ: 21.216.663/0001-18
Nome do Coordenador em Exercício: Mario Latrônico Junior (Secretário de Gestão e da Fazenda) e João Victor Torres Bandeira (Presidente do CMDCA)	Contato: (48) 36214400, (48) 3623-1146 – Ramal 20 (Secretaria Executiva do CMDCA)
Banco de relacionamento: 104 - CAIXA ECONÔMICA Nome e prefixo da agência: 2362 0 OP:006	Conta corrente exclusiva para o Fundo da Infância e Adolescência: 82-9
Endereço: Avenida Ernani Cotrin, 187. Centro. Capivari de Baixo-SC	E-mail do CMDCA: cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

Art. 3º - O tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos não será superior à 2 (dois) anos;

Art. 4º - Decorrido o tempo estabelecido, havendo interesse da instituição proponente, o projeto poderá ser submetido a um novo processo de chancela;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Parágrafo único: o comprovante de depósito do valor deverá ser encaminhado ao CMDCA para emissão do recibo.

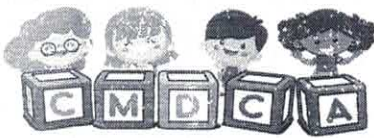
Capivari de baixo, 26 de setembro de 2024.


João Victor Torres Bandeira

Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

RECEBIDO
30 / 09 / 2024


30/09/24
Recebido
Walter



PARECER N° 017/2024

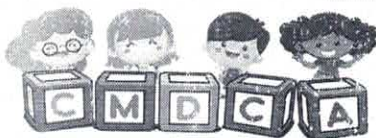
**DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, NORMAS E DOCUMENTOS DO CMDCA REFERENTE
A ANÁLISE DO PROJETO: CONFROTO TÉRMICO: PROMOVENDO UM AMBIENTE
AGRADÁVEL NA ENTIDADE, DA ENTIDADE: CEACA QUE PLEITEIA RECURSOS
DO FIA CONFORME EDITAL DE N. 003/CMDCA/2024.**

*Recebido
11/29/24
Dante*

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 08h30min, na sala de reuniões da na Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Ernani Cotrin, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Capivari de Baixo – SC, estando presentes os conselheiros conforme o disposto na ata n.º 110/2024 da Comissão de Seleção, normas e documentos, onde foi analisado o projeto apresentado pelo **CEACA**, CNPJ n. 02.310.058/001-67: **Conforto térmico: Promovendo um ambiente agradável na entidade**, no valor total de R\$:350.000 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo a retenção de 20 % ao FIA: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Para posterior repasse à entidade **do valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).**

Diante da análise das documentações a Comissão de Seleção, Normas e Documentos preencheu a folha dos critérios de julgamento para a aprovação dos projetos, conforme art. 6.2 do Edital de n. 003/CMDCA/2024:

Crítérios de Julgamento	ATENDE TOTALMENTE	ATENDE PARCIALMENTE	NÃO ATENDE
1. Apresentação do Projeto (Projeto formatado de acordo com o edital)	X		
2. Justificativa Descrição da realidade, objeto da parceria e da relação entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	X		
3. Adequação da proposta aos objetivos (cláusula 5.1) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da	X		



ação em que se insere a parceria.			
4. Descrição do Projeto Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas e prazos para a execução das ações e cumprimentos das metas.	X		
5. Metodologia Descrição da metodologia que será aplicada ao projeto.	X		
6. Formas de Monitoramento Apresentação de formas de avaliação de resultados, monitoramento e informações de atingimento das metas estabelecidas no projeto.	X		
7. Consistência dos Orçamentos Apresentação de 3 (três) orçamentos para cada item a ser adquirido, compatíveis com os valores de mercado.	X		

Diante da análise das documentações a Comissão de Seleção, Normas e Documentos emite o parecer **favorável à aprovação** do projeto: **Conforto térmico para a captação de recursos** para o FIA – Fundo da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo-SC, conforme o Edital de n. 003/CMDCA/2024.

Desta forma, encaminha-se para apreciação dos conselheiros de direitos dos direitos da criança e do adolescente em plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC.

Atenciosamente,

Capivari de Baixo, 10 de setembro de 2024.


João Victor Torres Bandeira

Relator da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA na data da reunião.